

# Edital

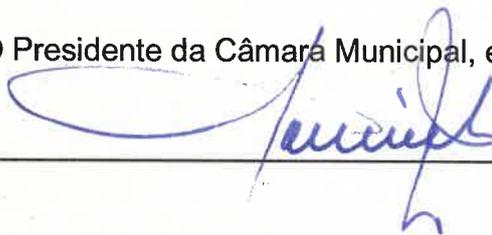
## DESDOBRAMENTOS DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, em exercício, faz público, nos termos e para os efeitos do(s) nº 3 do artigo 40-Bº da Lei nº 14/79, que a(s) mesa(s) de voto antecipado em mobilidade deste município vai/vão funcionar no seguinte local:

**Mesa de voto antecipado:** Biblioteca Municipal de Ovar, Rua Arq. Januário Godinho,  
3880-152 OVAR

6 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal, em exercício



(assinatura e autenticação)